

DESPACHO DA DIREÇÃO N.º 1/2021

ASSUNTO: CANDIDATURA AO CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS – ANO LETIVO 2021/2022

1. O concurso especial de acesso e ingresso dos estudantes internacionais no ISMAT realiza-se, no ano letivo de 2021/2022, ao abrigo do Regulamento do Estudante Internacional, Regulamento n.º 294/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 62, de 28 de março.
2. Nos termos do artigo 7.º do referido Regulamento do Estudante Internacional, é agora designado o Júri de Avaliação para os cursos que funcionarão no ISMAT no ano letivo de 2021/2022 (ver o Anexo I), ao qual cabe produzir e aprovar os modelos de exame escrito, definir critérios de avaliação, e supervisionar o decorrente sistema de exames.
3. As provas internas previstas no ponto 2 do artigo 7.º do referido Regulamento do Estudante Internacional terão lugar de acordo com o calendário e fases definidas no Despacho Conjunto n.º 28/2020 (ver o Anexo II).
4. A lista de provas prevista na alínea a) do ponto 2 do artigo 7.º do referido Regulamento do Estudante Internacional corresponde às provas específicas definidas para ingresso nos cursos do ISMAT, sendo exigida apenas uma prova por curso (ver o Anexo III).
5. O teor das provas escritas está definido no ponto 2 do artigo 7.º do referido Regulamento do Estudante Internacional.
6. As provas serão realizadas em língua portuguesa.
7. Nos termos do ponto 6 do artigo 7.º do referido Regulamento do Estudante Internacional, a verificação das condições de ingresso no respetivo ciclo de estudos, para os candidatos que comprovem titularidade de uma qualificação de acesso ao ensino superior no Brasil, poderá ser feita documentalmete, através das classificações obtidas num dos últimos três anos no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM (a saber, 2017, 2018 e 2019, considerando que ainda não está

concluído o processo ENEM 2020), que serão reconhecidas e ponderadas, para efeito de nota de candidatura (ver o Anexo IV).

8. Os candidatos nacionais de países de língua oficial portuguesa não necessitam de fazer prova de conhecimento de língua portuguesa.
9. A classificação final da candidatura é calculada pela fórmula $CFC = CVQ$, em que:
 - CFC é a classificação final da candidatura;
 - CVQ é a classificação obtida na prova de verificação da qualificação académica, seja esta classificação obtida através da realização de prova interna, ou obtida através de prova documental (ENEM).

Portimão, 08 de janeiro de 2021.

O Diretor



Prof. Doutor Rui Manuel Loureiro

Anexos:

- I – Júri de Avaliação para Exames Internos – Estudante Internacional**
- II – Calendários de Exames – Estudante Internacional**
- III – Lista de Exames Internos – Estudante Internacional**
- IV – Provas de Ingresso Obtidas Através do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio (Brasil)**

ANEXO I

Júri de Avaliação para Exames Internos – Estudante Internacional

Presidente		Prof. Doutor Rui Manuel Loureiro
Vice-Presidente		Prof. Doutor Mostafa Zekri
Área	Biologia e Geologia	Prof. Doutor Pedro Gonçalves
	Desenho	Prof. Doutora Ana Bordalo
	Economia	Prof. Doutor Luiz Guerrazzi
	História	Prof. Doutor Pedro Cantinho Pereira
	Matemática	Prof. Doutor Pedro Gonçalves
	Matemáticas Aplicada às Ciências Sociais	Prof. Doutora Marina Carvalho
	Português	Prof. Doutor Pedro Cantinho Pereira

NEXO II

Calendários de Exames – Estudante Internacional

Fase de Candidatura	Datas	Provas Internas	Resultados de colocação
1	02 a 29-01-2021	08 a 12-02-2021	26-02-2021
2	30-01 a 26-02-2021*	08 a 12-03-2021	26-03-2021
3	27-02 a 02-04-2021*	12 a 16-09-2021	30-04-2021
4	03 a 30-04-2021*	10 a 14-05-2021	28-05-2021
5	01 a 28-05-2021*	14 a 18-06-2021	03-07-2021
6	29-05 a 02-07-2021*	12 a 16-07-2021	27-07-2021
7	03-07 a 27-08-2021*	06 a 10-09-2021	24-09-2021
8	28-08 a 24-09-2021*	06 a 12-10-2021	22-10-2021

* Vagas sobranes

ANEXO III

Lista de Exames Internos – Estudante Internacional

Curso	Exame (um exame por curso)
Arquitetura	Desenho
	Português
Ciências do Desporto	Biologia e Geologia
	Português
Design de Comunicação	Desenho
	Português
Direito	História
	Português
Engenharia Informática	Matemática
Gestão de Empresas	Economia
	Português
Gestão de Recursos Humanos	Economia
	Português
Gestão de Turismo	Economia
	Português
Psicologia	Matemática Aplicada às Ciências Sociais
	Português

ANEXO IV

Provas de Ingresso Obtidas Através do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio (Brasil)

Ciclo	Curso	ENEM (ponderação)
Licenciatura	Arquitetura	Redação (20%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%)
Licenciatura	Ciências do Desporto	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
Licenciatura	Design de Comunicação	Redação (30%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%)
Licenciatura	Direito	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
Licenciatura	Engenharia Informática	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
Licenciatura	Gestão de Empresas	Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%)
Licenciatura	Gestão de Recursos Humanos	Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%)
Licenciatura	Gestão do Turismo	Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%)
Licenciatura	Psicologia	Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (60%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (20%)

Cálculo da nota de candidatura para candidatos com ENEM válido (conversão para escala de notas portuguesa):

Nota final = Somatório das várias componentes do ENEM * Ponderação * 200/1000

$$\frac{(\sum n(\text{Nota Elemento} * \text{Ponderação})) * 200}{1000}$$